



MONÇÃO Nº05/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Protocolo nº 746/21
Data: 27/10/21
Hora de Entrada: 09:48
Assunto: Monção Nº _____
Assinatura: Leiviane

MONÇÃO DE APLAUSO E ATO DE BRAVURA, do **Sub Tenente** HUANDERSON MACIEL PEREIRA **Sargento** FERNANDO MARCUS DA SILVA BENTES, **Soldado** DIEMERSON UILLEN DE OLIVEIRA SOUZA, **Soldado** ADRIANO REIS BARBOSA, realizado em nosso Município.

Apresentamos à apreciação do Egrégio Plenário, observados as formalidades regimentais, **MONÇÃO DE APLAUSO E ATO DE BRAVURA**, a ser enviado aos policiais militares **Sub Tenente** HUANDERSON MACIEL PEREIRA **Sargento** FERNANDO MARCUS DA SILVA BENTES, **Soldado** DIEMERSON UILLEN DE OLIVEIRA SOUZA, **Soldado** ADRIANO REIS BARBOSA, pelo ato de bravura praticado no dia 02 de outubro de 2021, quando de maneira heroica impediram uma tragédia maior com assalto com reféns com os comerciantes Marcio e Manu e seus familiares.

No dia 02 de Outubro do ano em curso ao amanhecer daquele dia os policiais citados foram chamados para averiguar uma ocorrência de assalto que acabará de ocorrer com a família de comerciante de família tradicional em nosso município, Manuela e Márcio (Vitrine da Carne), que ao chegar a residência dos comerciantes encontram mais ou menos oito meliantes fortemente armados com armas de grosso calibre, ao presenciar a chegada dos militares os mesmo atiraram contra os policiais, causando uma troca de tiros intensa, alguns meliantes que já estavam na residência do comerciante os fizeram reféns, outros conseguiram emplacar fuga e com a bravura de nossos policiais conseguiram prender um dos que emplacaram fuga, começando ai uma longa negociação para a libertação dos reféns e seus familiares, especial com a presença da polícia Rodoviária Federal, Bope e GTA.

Graças a Deus o comerciante e seus familiares foram libertados, mais não podemos deixar de agradecer a bravura dos policiais citados os primeiros a enfrentar com muita coragem os assaltantes fortemente armados, que sem sua coragem poderíamos ter um desfecho quem sabe trágico.

No conceito de ato de bravura faz menção ao ato de caráter extraordinário, ou seja, aquele que não se faz presente no dia a dia do policial militar. Trata-se de ato revestido de excepcionalidade, que foge aos padrões normais da atividade diária do policial militar no exercício de sua atividade. Observe-se que a atividade policial é uma atividade onde o risco se faz presente cotidianamente. Porém, conjunturas circunstanciais podem levar a um cenário que escape ao ordinário, que ultrapassem as situações de risco normais contidas no cotidiano, o que faz a ação do policial nesse momento configurar o denominado ato de bravura.





A atividade policial é cercada de momentos onde o perigo se faz presente a todo momento. O risco inerente à atividade policial é inerente, porém ocorrem situações onde o cenário de determinadas condutas fogem do universo da rotina de perigo "comum" a que estão submetidos os policiais e situam-se num plano onde o perigo amplifica-se e somente alguns policiais singularizados pelo destemor e extrema coragem conseguem exercer determinada conduta numa configuração de espaço e tempo que lhes são extremamente desfavoráveis e conseguem sair vitoriosos naquela missão, seja prendendo os criminosos, seja salvando uma vida, seja mesmo sobrevivendo a um embate em que esteja numa configuração de inferioridade numérica ou de armamentos para combater o crime num exato instante. Essas heroicas condutas de policiais não podem e não devem passar despercebidas nem pela sociedade e nem pela Corporação a qual o militar pertence. Há que se conferir a valorização necessária ao referido ato de bravura, trazendo consigo um fator promocional acompanhado do reconhecimento institucional e coletivo.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Porto Grande enaltece a ação dos policiais, demonstra seus agradecimentos, homenageia e parabeniza a Ação Policial.

Diante do exposto, e após os tramites regimentais, sirva-se para agendar a entrega pessoalmente em data a ser definida pela mesa Diretora de Diploma de Monção de Aplauso e ato de Bravura aos acima denominados.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 27 de Outubro de 2021.

NELSON DOS SANTOS DOMINGUES

Partido – DEM